

**DECISÃO Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

*Aprova a Prestação de Contas do ENCREPI 2016.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 509ª Reunião Ordinária do Plenário, de 11 de Abril de 2017, decidem:

**Art. 1º** – Aprovar a prestação de contas relativa ao Termo de Convênio nº25/2016, referente ao Projeto ENCREPI 2016;

**Art. 2º** – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 11 de Abril de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário